



1                    **ATA DA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2                    **ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO CAU/SP**  
3                    **28 DE AGOSTO DE 2014**

4    Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze  
5    horas, reuniu-se o plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo  
6    nas dependências da Sociedade Rural Brasileira, situada a Rua Formosa, 367, 19º  
7    andar, São Paulo/SP, sob a presidência do arquiteto e urbanista, Afonso Celso  
8    Bueno Monteiro. O presidente do CAU/SP convidou o vice-presidente, Gustavo  
9    Ramos Melo, e o diretor administrativo, Gerson Mendes Faria, para compor a mesa.  
10   A sessão plenária ordinária iniciou com a presença de 30 Conselheiros; sendo 25  
11   Conselheiros Titulares e 5 Suplentes de Conselheiro Titular. Encontravam-se no  
12   exercício da titularidade 4 Suplentes de Conselheiro Titular; os conselheiros Carlos  
13   Eduardo Zhan, Francisco Eleutério de Abreu, Altamir Clodoaldo da Fonseca e  
14   Luciano Fiaschi. **Item A: Verificação do Quorum:** Foi verificado o quorum de 34  
15   conselheiros entre titulares e suplentes no exercício da titularidade, conforme  
16   consta em lista de presença. **Item B:** Abertura da 8ª Sessão Plenária Ordinária do  
17   CAU/SP de 2014; **Item C: Execução do Hino Nacional Brasileiro.** **Item D: Aprovação da**  
18   **ata da 6ª Sessão Plenária Ordinária de 26/06/2014.** O presidente do CAU/SP, Afonso  
19   Celso Bueno Monteiro, colocou em discussão a ata da 6º Sessão Plenária Ordinária.  
20   O conselheiro Luiz Fisberg pediu verificação da sua fala iniciando na linha 147, que  
21   foi devidamente alterada com a anuência do conselheiro e reencaminhada ao  
22   plenário. Colocada em votação a **Ata da 6º Sessão Plenária Ordinária**, foi **APROVADA**  
23   com duas abstenções, do conselheiro Paulo Afonso Costa e Luciano Fiaschi. **ÍTEM E:**  
24   Comunicados do Presidente: O presidente Afonso Celso Bueno Monteiro passou a  
25   palavra ao vice-presidente, Gustavo Ramos Melo para dar seus informes. Segundo o  
26   vice-presidente, no período em exercício na presidência não houve nada relevante,  
27   deram sequência as atividades do Conselho. Gustavo Ramos Melo passou a palavra  
28   ao diretor administrativo, Gerson Mendes Faria, que informou a chegada dos  
29   funcionários admitidos pelo concurso público e a implantação de um sistema de  
30   relacionamento com o profissional arquiteto e urbanista que disponibilizará dois  
31   novos canais de atendimento, aproximando o profissional dos serviços, agilizando o  
32   atendimento e gerando relatórios de acessos e demandas. O terceiro informe do  
33   diretor foi sobre a realização do Curso de Capacitação de Operação do SICCAU,  
34   aplicado nas Sedes Regionais do CAU/SP. Antes de entrar na **Ordem do Dia** o  
35   presidente Afonso Celso Bueno Monteiro informou e pediu que os conselheiros não  
36   ficassem na sala de entrada da Sociedade Rural Brasileira a fim de não atrapalhar o  
37   funcionamento da local, o qual locam uma sala para a sessão plenária. O



38 conselheiro Luiz Fisberg, com a palavra, pediu que fosse comunicado a presença de  
39 2(dois) conselheiros do CAU/SP no Congresso de Ouvidores em Florianópolis. Não  
40 estando o assunto em pauta, o presidente Afonso Celso Bueno Monteiro sugeriu  
41 que, na ausência do conselheiro Mario Yoshinaga, fosse apresentado o relatório na  
42 próxima sessão plenária. **Ordem do dia: 1) Aprovação do Balancete de Julho de 2014**  
43 **e 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2014:** Após explanação do  
44 coordenador da Comissão de Orçamento e Contas, Luiz Antonio Raizzaro, o  
45 balancete foi colocado em votação e foi **APROVADO** com um voto em contrário do  
46 conselheiro Paulo Afonso Costa. **Item 2: Apresentação por parte dos Coordenadores**  
47 **dos G.T.s:** O trabalho do **Grupo de Trabalho Habitação Social** foi apresentado pela  
48 coordenadora do grupo, a arquiteta e urbanista, Consuelo Galego. O presidente do  
49 CAU/SP parabenizou os trabalhos e os membros do GT de Habitação pelo que vêm  
50 efetuando. Em seguida, os trabalhos do **GT de Assistência Técnica** foram  
51 apresentados pelo arquiteto e urbanista, Paulo Mantovani, coordenador do grupo.  
52 O terceiro grupo de trabalho a fazer apresentação foi o de **Urbanismo/Plano Diretor**,  
53 apresentado pelo coordenador Carlos Eugenio Monte Claro Cesar, que  
54 cumprimentou todos, apresentou o grupo e prosseguiu com a apresentação. O  
55 último grupo a apresentar os trabalhos foi o **GT Mobilidade Urbana**, explanado pelo  
56 coordenador, arquiteto e urbanista, Gustavo Nunes. Terminadas as apresentações,  
57 o presidente Afonso Celso Bueno Monteiro passou a palavra ao coordenador da  
58 Comissão de Ética e Disciplina, Nilson Ghirardello, para que continuassem a ordem  
59 do dia. **ÍTEM 3) Roteiro para julgamento dos processos éticos–disciplinares (Origem**  
60 **Comissão de Ética);** O coordenador Nilson apresentou o novo roteiro, estudado e  
61 aprovado na Comissão de Ética Profissional, sugestão para se tornar um rito nas  
62 plenárias de julgamento de processos éticos. O conselheiro Paulo Afonso Costa  
63 levantou dúvidas sobre o regimento para o julgamento e não concordou com  
64 alguns pontos. Seguido de um parecer favorável da coordenação jurídica, o assessor  
65 jurídico Roberto Vomero Monaco apresentou suas considerações sobre o roteiro. O  
66 conselheiro Ederson da Silva, com a palavra, lembrou que os conselheiros têm 3'  
67 (três minutos) de fala cada um e disse discordar das argumentações do conselheiro  
68 Paulo Afonso. O conselheiro repassou oralmente o rito e frisou a possibilidade do  
69 pedido de vistas caso o conselheiro não concorde com o julgamento. Em seguida  
70 os conselheiros Paulo Burgo, Paulo André Ribeiro, Claudio Mazzetti e Marcia Mallet  
71 fizeram seus questionamentos e explicações sobre o tema. Após esclarecimentos  
72 do assessor jurídico, Roberto Vomero Monaco, o **roteiro para o julgamento dos**  
73 **processos éticos** foi colocado ao plenário para votação e foi **APROVADO** com um  
74 voto em contrário do conselheiro Paulo Afonso Costa. Em seguida o presidente



75 pediu permissão para inserir itens da extra pauta necessários de quórum para  
76 votação. O presidente Afonso Celso Bueno Monteiro apresentou o **Ítem 3 da extra**  
77 **pauta: Reedição da Comissão Especial de Formatação do Projeto Editorial da Revista**  
78 **do CAU/SP**, que foi colocada em votação e foi **APROVADA**. **Item 4 extra pauta:**  
79 **Reedição da Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades Contratuais**  
80 **Relativas ao Planejamento Estratégico do CAU/SP**, que foi colocada em votação e foi  
81 **APROVADA**. **ITEM 5 extra pauta: Contratação de pessoal essencial à instalação e**  
82 **funcionamento do processo eleitoral de que trata este Regulamento Eleitoral**  
83 **(Origem Comissão Eleitoral)**, o presidente do CAU/SP apresentou a solicitação da  
84 Comissão Eleitoral Estadual, como permite o regimento eleitoral nacional, de uma  
85 consultoria especializada para apoiar as ações da comissão eleitoral em São Paulo,  
86 permitindo a contratação de pessoal essencial a instalação e funcionamento do  
87 processo eleitoral. O conselheiro Altamir Clodoaldo da Fonseca pediu que fosse  
88 avaliado a solicitação e sugere que o apoio jurídico seja do próprio corpo de  
89 assessores do CAU/SP. O conselheiro disse que antes da contratação deve-se  
90 estudar a necessidade. O presidente Afonso Celso Bueno Monteiro explicou que a  
91 Comissão Eleitoral é autônoma e o conselho não pode interferir na atuação. Foi  
92 feito uma consulta à Comissão Eleitoral Nacional sobre a possibilidade de  
93 contratação de uma assessoria externa e o parecer foi positivo caso a comissão  
94 assumisse que haveria necessidade. Sobre o auxílio do corpo jurídico do CAU/SP,  
95 segundo o presidente, este não deveria fazer o trabalho a fim de não haver  
96 conotações de interferência na Comissão Eleitoral. O item 5 da extra pauta,  
97 **Contratação de pessoal essencial à instalação e funcionamento do processo eleitoral,**  
98 foi colocado em votação e foi **APROVADO**, com votos em contrário dos conselheiros  
99 Luiz Fisberg, Claudio Mazzetti, Paulo Afonso Costa, Altamir Clodoaldo, Claudio  
100 Ferreira, Paulo Burgo e Reginaldo Peronti. **Item 2) – Relato das vistas do processo nº**  
101 **SF 000374/2011, interessado: Arquiteto e Urbanista Jayme Alves Filho (Origem**  
102 **Comissão Permanente de Exercício Profissional)**; A conselheira Marcia Mallet pediu a  
103 palavra para informar que a Diretoria Técnica está desenvolvendo um rito para o  
104 prosseguimento e apresentação de processos da área técnica. Deixado para a  
105 próxima plenária o item, o presidente seguiu para o **item 4 termo de Cooperação**  
106 **CAU/SP e Ribeirão Preto (Origem Diretoria Técnica)**; a conselheira e diretora técnica  
107 Marcia Mallet fez suas considerações sobre o assunto e explanou: O IGEO (Sistema  
108 de Inteligência Geográfica do CAU) permite manusear os dados do Censo do  
109 CAU/BR via internet com localização territorial por regiões e estados. Desenvolve  
110 análises comparativas por meio de gráficos dinâmicos associados a mapas  
111 temáticos. Os mapas trazem todas as variáveis contempladas no Censo, como



112 natureza das atividades de arquitetos e urbanistas, formação e renda. Trata-se de  
113 um trabalho inédito no Brasil, que vai subsidiar o processo decisório sobre as  
114 políticas a serem implantadas e os procedimentos de fiscalização do exercício  
115 profissional dos conselhos de arquitetura e urbanismo no país. A ferramenta  
116 permite cruzar dados de RRTs com informações de emissão de alvarás e termos de  
117 habite-se (informações fornecidas pelas prefeituras). Caso haja incompatibilidade  
118 nessas informações, pode-se criar rotas de verificação que são enviadas aos *tablets*  
119 usados pelos fiscais. Essa integração de dados do CAU com as prefeituras já foi  
120 testada em outras parcerias estratégicas em grandes cidades como Curitiba/PR,  
121 Goiânia/GO, Ribeirão Preto/SP (como piloto) e Jaraguá do Sul/SC. O sistema  
122 possibilita uma fiscalização planejada, distribuindo a demanda de maneira  
123 inteligente”. Outra inovação, continuou a diretora técnica, é a possibilidade do  
124 arquiteto imprimir, por meio do SICCAU, um adesivo de QR-Code tamanho A4 para  
125 ser colado em placas de obras. O QR-Code é uma imagem que, se fotografada, pode  
126 ser convertida para um arquivo com todas as informações de RRT daquela obra. As  
127 fotos podem ser tiradas de uma distância de até cinco metros, reduzindo custos e  
128 economizando tempo nas ações dos fiscais, além de possibilitar a verificação das  
129 informações por qualquer arquiteto e urbanista. Os testes com *drones* também está  
130 avançando, com aperfeiçoamentos que permitem uso das imagens aéreas nos  
131 processos de fiscalização, mas ainda é necessário adequar algumas questões legais,  
132 já que o uso de *drones* é regulado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).  
133 Os *drones* seriam usados para sobrevoar a cidade e fazer imagens aéreas, que  
134 depois o IGEO sobreporia às informações de RRTs e alvarás, fornecendo um mapa  
135 em tempo real das obras e suas autorizações. Terminada a fala da diretora Marcia  
136 Mallet, o presidente chamou o Diretor de Ensino e Formação, João Carlos Correia,  
137 para falar sobre o **item 1 da extra pauta– Homologação de Processos de Arquitetos**  
138 **Estrangeiros (Origem Diretoria de Ensino)**. A Diretoria e Comissão de Ensino e  
139 Formação do CAU/SP encaminharam ao CAU/BR Minuta com posicionamento  
140 contrário à Resolução CAU/BR nº 63, que está em vigor e que trata dos registros de  
141 arquitetos e urbanistas diplomados no exterior. O CAU/SP não concorda com a  
142 facilitação do processo de registro desses profissionais e pede novamente a análise  
143 dos processos com o cotejamento de disciplinas segundo as Diretrizes Curriculares  
144 Nacionais 02/2010. Assim como o CAU/SP, outros CAU/UF apresentaram este  
145 posicionamento. Apesar de discussões sobre o assunto em âmbito estadual e  
146 federal, a DEF e CEF CAU/SP receberam Ofício assinado pelo Presidente Haroldo  
147 Pinheiro solicitando que todos os processos paralisados no CAU/SP fossem  
148 analisados à luz da Resolução CAU/BR nº 63. Dessa forma, informamos que, aos



149 processos aqui listados será apensado Ofício com tal determinação e que o CAU/SP  
150 se isenta da responsabilidade sobre tais registros. Processos: **Processo CREA R**  
151 **004/2009** – Paula Bulcão Paim Vieira. **Processo CREA R016/2007** – Paolo Ricardo  
152 Mordente. **Processo CREA R003/2005** – Bernard Leroux. **Processo CREA R nº008/04**  
153 – Sylvia Adriana Dobry. **Processo CAUSP/RE nº004/12** – Sandra Llovet Vila. **Processo**  
154 **CAUSP/RE nº 009/2012-** Claus Bantel. **Processo CAUSP/RE nº007/12** – Isabel  
155 Carolina Wirth Spiller. **Processo CAUSP/RE nº013/13** – Luciana Magano  
156 Nogueira. **Processo CAUSP/RE nº 016/13** – Valentina Marianne Asinari di San  
157 Mazano. **Processo CAUSP/RE nº018/13** – Carolina Lira Moreira. **Processo CAUSP/RE**  
158 **nº019/13** – Nuno Miguel Guerreiro de Almeida. **Processo CAUSP/RE nº 020/14** – Ana  
159 Maria Madejak. **Processo CAUSP/RE nº 023/14** – Karina Andrea Alonso. **Processo**  
160 **CAUSP/RE nº 024/14** – Carolina Ferreira Condeço. **Processo CAUSP/RE nº 025/14** –  
161 Xavier Ducos. **Processo CAUSP/RE nº 026/14** – Julien Morilhat. **Processo CAUSP/RE**  
162 **nº 027/14** – Carina Andrea Lehn. **Processo CAUSP/RE nº 028/14** Mirian Haag.  
163 **Processo CAUSP/RE nº 030/14** – Betzabe Lira Vargas. **Processo CAUSP/RE nº010/13-**  
164 Ana Cottinelli Telmo Monteiro Costa. Sugere-se o encaminhamento de Ofício para  
165 solicitação de documentos em atendimento ao Acordo CAU/OA. **Processo CAUSP/RE**  
166 **nº 012/13** – Vera Horta e Costa de Castro Pinheiro. Sugere-se o encaminhamento  
167 de Ofício para solicitação de documentos em atendimento ao Acordo CAU/OA.  
168 **Palavra dos Conselheiros:** O conselheiro Victor Chinaglia retomou o assunto do  
169 atraso de entrega dos relatos de processos pelos conselheiros titulares do  
170 CAU/SP. O conselheiro pediu atenção ao papel principal dos conselheiros quando  
171 alguns mantêm 15 processos sem relato e sem devolução. O presidente pediu que  
172 fosse enviado a lista dos conselheiros que não devolveram os documentos. O  
173 conselheiro Altamir Clodoaldo da Fonseca pediu a palavra e solicitou que o nome  
174 da assessoria jurídica fosse submetido à Plenária. Por fim, o conselheiro Paulo  
175 André Ribeiro pediu a palavra para registrar em seu nome o manifesto de repúdio à  
176 obrigatoriedade em assinar as aprovações de registros de profissionais, obrigatório  
177 pela resolução 63. Tendo esgotada a pauta, o presidente Afonso Celso Bueno  
178 Monteiro agradeceu a presença de todos e encerrou a 8ª sessão plenária ordinária.

179  
180

181 Afonso Celso Bueno Monteiro  
182 Presidente do CAU/SP

183